SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1322

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa PROT-SEG LTDA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 28.527.765/0001-01, no valor global de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de máscaras tipo PFF2 que serão destinadas aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate ao COVID19, pelo período de 06 (seis) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 01 de Junho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:321BF656

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2548/2020

CONTRATO Nº 2548/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – CNPJ Nº. 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME – CNPJ/MF Nº 12.839.383/0001-75.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 12.794,02 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2059 E 3.3.90.39.0030.2; 06.60.12.365.1230.2048 E 3.3.90.39.0030.2; 06.60.12.361.4120.2058 E 3.3.90.39.0030.2.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – CPF N° 371.519.835-84 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:C52DF0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JOÃO PAULO II

O Município de Arapiraca, inscrita no CNPJ sob n° 12.198.693/0001-58, sediado na Rua Samaritana, Centro Administrativo Antônio Rocha, Santa Edwirges, Arapiraca – Alagoas,torna público que requereua Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Autorização Ambiental para pavimentação de diversas ruas no bairro João Paulo II, município de Arapiraca, Alagoas.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0A1410DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2020. OBJETO: Aquisição de material de Construção do tipo – Mineração, Ferro, Barras e Tubos de

Ferro, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI Abertura: 16 de Julho de 2020, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 02 de Julho de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:487AECD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
EXTRATO DO CONTRATO 031/2020

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, com fundamento no **Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93** e **Art. 1° inciso II, alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento administrativo em epigrafe, tendo por objeto a **prestação de serviços especializado para elaboração de 01 (um) plano de recuperação de área degradada – PRAD, tendo em vista atender ao termo de ajuste de conduta no processo 09.2018.00000736-3, do Ministério Público, para que o município elabore um plano de recuperação de áreas degradas das antigas áreas onde funcionava os lixões da prefeitura municipal de cacimbinhas,** conforme descriminação constante na proposta da contratada e projeto básico ao oficio oriunda da Secretaria Municipal de Administração, tendo como vencedora da melhor proposta de mercado, melhor preço da empresa: **L F V PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.330.440/0001-36**, com sede na Av. Prof. Jose da Silveira Camerino, Sala 1001, Pinheiro, CEP 57.057-250, Maceió – Estado de Alagoas**,** neste ato representado pelo Senhor **Tairo do Vale Fonseca**, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas.

Cacimbinhas/AL, 26 de junho de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:65200AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 032/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo farmacêutico para fornecimento de medicamentos em parcela unica para tratamento de pacientes testados positivos para covid-19, abastecimento da farmácia básica do município,** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.010.568/0001-11,** com sede na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra, n° 229, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), CEP 57.052-580**,** neste ato representado pelo Senhora **Larissa Pessoa de Freitas Avelino**, inscrito no CPF de n° 813.894.005-06 e RG 30833183 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra, n° 504, Apt 905, Gruta de Lourdes, Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.052-580 no Valor Total de **R$ 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 02 de julho de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4817C7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 030/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

OBJETO: **contratação de empresa para aquisição de coletes de identificação (padronizados) para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde ligados diretamente no combate ao COVIDO-19** conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 10.157.094/0001-60,** com sede na LD Geraldo Melo dos Santos, n° 246, Farol, Maceió (AL), CEP 57.051-240**,** neste ato representado pelo Senhora **Maria Margarida Nobre Lima**, inscrito no CPF de n° 207.693.774-91 e RG 207980 SSP/AL, residente e domiciliado na LD Geraldo Melo dos Santos, n° 246, Farol, Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.051-240 no Valor Total de **R$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 23 de junho de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúd

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:56F53FE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2020** (BB nº 817054), cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, oriundo de Emenda Parlamentar, Propostas nº 12091.467000/1190-03 e nº 12091.467000/1190-05**, em favor das empresas: **PREGWEB LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64, **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.369/0001-25, **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28 e **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n° **29.955.518/0001-60**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 30 de junho de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C94BD828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°41/2020

Fundamento Legal: art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa**E. H. DA SILVA PROMOÇOES E PRODUÇOES ARTISTICAS-ME,**inscrita no CNPJ sob o n° 09.324.897/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa para a **locação detendas, disciplinadores, mesas e cadeiras** (em caráter de urgência), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, no combate a transmissão e contagio do coronavirus.
Valor contratado: R$ 30.408,00 (trinta mil, quatrocentos e oito reais), mensal,totalizando o valor de R$ 91.224,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 03 (três) meses, ou até perdurar a situação de emergência;

Celebração: 11/06/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edilma Henrique da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 11/06/2020.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:02B0DE9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200507.001

Objeto: execução da obra de pavimentação no Povoado Mumbuca.

Às 10h00min do dia 02 de julho de 2020, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, DAMILA DOS SANTOS SILVA e BRUNO SILVA ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para julgamento das propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação no Povoado Mumbuca. Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos. Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 30 de junho de 2020, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 30 de junho de 2020, os preços ofertados na licitação em tela foram os discriminados a seguir:

a) CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, no valor total de R$ 193.659,98 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);

b) INOVA CONSTRUCOES, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, no valor total de R$ 196.613,92 (cento e noventa e seis mil seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos);

c) T.G.LOPES EMPREENDIMENTO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.725.022/0001-05, no valor total de R$ 199.560,78 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); e

d) AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07, no valor total de R$ 200.444,61 (duzentos mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA THS LTDA, detentora do menor preço, o Setor de Engenharia deste município emitiu Parecer Técnico favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 5** (da proposta de preços) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, no valor total de R$ 193.659,98 (cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

BRUNO SILVA ARAÚJO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:4A7B7355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020, no dia 17/07/2020 ás 08:30hrs, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ - MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE COQUEIRO SECO/AL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:435F340E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 284/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria de nº 281/2020, datada de 25/06/2020, que Cedeu a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, o Servidor **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, portador do CPF. Nº. 032.981.054-57, ocupante do Cargo de Procurador Municipal Matrícula nº 1809, lotado na Procuradoria Municipal pertencente ao Regime Estatutário do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração na Fundação Nacional de Saúde– DAS-101.5 com ônus para a requisitante.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 01 de julho de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:95C09900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia /AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e professores, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 10 de julho de 2020.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:636FB19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2020
PROCESSO N.º 0205034/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.548.763/0001-07
Lote 01 – R$ 750.000,00
Lote 03 – R$ 3.013.995,00

Valor Global: R$ 3.763.995,00 (três milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Empresa: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME
CNPJ: 24.790.994/0001-55
Lote: 02 – R$ 266.000,00
Lote 04 – R$ 1.090.000,00

Valor Global: R$ 1.356.000,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e seis mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 5.119.995,00 (cinco milhões cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Delmiro Gouveia/AL, 25 de maio de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:91756EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015-2020
PROCESSO N.º 0415023/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI - ME
CNPJ: 09.636.081/0001-95
Lote 01 – R$ 866.016,00
Lote 02 – R$ 529.999,20

Valor Global: R$ 1.396.015,20 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinze reais vinte centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.396.015,20 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinze reais vinte centavos)

Delmiro Gouveia/AL, 25 de junho de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:FEE9665A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 18/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL
Contratado: **Laudeci dos Santos Virtuoso**, inscrita no CPF nº 636.797.364-87.
Valor Total: R$ R$ 800,00 (oitocentos reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1F059B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 19/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.
Contratante: Município de Feliz Deserto/AL .

Contratado: **Neyse Natália dos Santos Barreto**, inscrita no CPF nº 107.768.464-93.

Valor Total: R$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D5DBACEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 20/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Quitéria das Neves Silva**, inscrita no CPF nº 059.461.898-32

Valor Total: R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1069E684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 21/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Elza da Silva**, inscrita no CPF nº 524.799.274-15

Valor Total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1E0F8785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 22/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Edna Ferreira Guedes Santos**, inscrita no CPF nº 870.785.544-34

Valor Total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5ABB6B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 23/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Geice Kelly dos Santos Oliveira**, inscrita no CPF nº 117.000.004-54

Valor Total: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C3A3780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 24/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Yasmin da Silva Sabino**, inscrita no CPF nº 126.655.884-55

Valor Total: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais),
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1F946F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 25/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Maria José de Jesus Lima**, inscrita no CPF nº 956.013.764-68

Valor Total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8A37362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 26/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Genilza Ferreira Lessa**, inscrita no CPF nº 673.791.847-68

Valor Total: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A884A1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 27/2020 PMC

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) máscaras de tecido, produzida por costureiras, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do município de Feliz Deserto/AL.

Contratante: Município de Feliz Deserto/AL

Contratado: **Adriana Aniceto da Silva**, inscrita no CPF nº 054.934.344-07

Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Celebração: 30/06/2020
Vigência até:10/07/2020

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E584B0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. Nº 016-A/2020

Tomada de Preços n 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL e **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do terminal turístico, urbanização da praça domingos mendes e construção da praça de eventos, no município de Feliz Deserto/al.

Valor: **Lote I,** R$ 159.954,45 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 26 de Junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jailton Santana Oliveira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:03E9F75B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha). Data: 15/07/2020, às 09h00min. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no site www.flexeiras.al.gov.br e e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:3F740B9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 02960/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 02960/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, com a Aquisição de álcool diluído 70% e em gel, em favor da empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, com CNPJ sob o nº 10.589.833/0003-55, importando o mesmo o valor global de R$ 1.275,00 reais (Um mil duzentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 22 de Junho de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:9A3FFFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 02959/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 02959/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação, em regime emergencial**, com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, com a Aquisição dos Correlatos, em favor da empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, com CNPJ sob o nº 10.589.833/0003-55, importando o mesmo o valor global de R$ 6.225,00 reais (Seis mil duzentos e vinte cinco reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, em 22 de Junho de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:B3122139

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No dia 27 de maio de 2020, na página 18 do Diario Oficial dos Municipios Alagoano, no TERMO DE RATIFICAÇÃO, ONDE-SE-LÊ: no valor de R$: 358.802,40, LEIA-SÊ:de R$ 717.604,80 (cetecentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:24889D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 26/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 28/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, com sede no endereço Praça José Pacheco, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado, pela Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua DA Igreja - centro, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: C. DE LIMA SILVA - CNPJ/MF n° 27.327.016/0001-60, com sede na Rua Guilhermina Sampaio, 02 – centro – Igaci – AL – CEP: 57.620-000, neste ato representada pela Senhora Claudia de Lima Silva, CPF de n° 701.553.414-21, denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste é a Contratação de empresa especializada para execução de desinfecção através de sanitização contra o COVID 19 (CORONA VIRUS), nos pontos públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistencia Social, as familias, (Prefeitura, Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Praças, Publicas, Ruas do centro e Povoados, nos pontos, (mercados, unidades de Ponto atendimentos, casa loterica e banco, abrigos, parada de onibus, entre outros, nos automoveis da Secretaria de Saúde, como ambulancia e corro de apoio, destinado, oriundos da Dispensa emergencial de n° 28/2020.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ 717.604,80 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro **de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 26 de maio de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:606BB517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No dia 02 de julho de 2020, na página 06 no Dairio Ofical dos Municipios, no Extrato de contrato 025/2020 - Dispensa Emergencial 17/2020, ONDE-SE-LÊ: VIGÊNCIA: este contrato tem, vigencia a partir do dia 31 de janeiro de 2020 e termino em 31 de dezembro de 2020, LEIA-SÊ: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DE6334CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 26/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 44/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, com sede no endereço Praça José Pacheco, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato

representado, pela Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua DA Igreja - centro, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF n° 19.010.568/0001-11, com sede na Avenida Aryoswaldo Pereira Cintra, 229 – Gruta de Lourdes – CEP: 57.052-520, na Cidade de Maceó, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Senhora Larissa Pessoa de Freitas Avelino, CPF de n° 813.894.005-06 e RG de n° 30833183 SSP/SE, denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de kit teste rápido do COVID-19 – igm/igg, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Dispensa emergencial de n° 44/2020.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ 100.000,00 (cem **mil reais), a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE**

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro **de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de junho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D12A28E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 29/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.223.561/001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, 44, Loja C- Maceió - AL – CEP: 57.083-410, neste ato, representada pela Senhor Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Brasileiro, Casado, Empresário, residente na Rua José Maria de Lima, 44 – Loja C – Poço – Maceió - AL, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.257.198 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 399.715.385-04, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 05/2019 – PP 05/2019, destinados as Secretarias do Municipio da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ 576.640,15 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 05 de junho de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:817D6FF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Comitê Gestor Intersetorial de Enfrentamento do COVID-19, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, através de seu Presidente, com fundamento no Artigo 64º do Regimento Interno, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a criação de uma comissão especial para acompanhamento das ações do combate ao coronavirus e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º-Fica criada a*Comissão Especialpara sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões tomadas no Grupo Técnico do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavirus (COVID-19) **criado pelo Decreto Municipal nº 05/2020, de 18 de março de 2020**, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visandoconter o avanço daPandemia do Coronavírus, com a finalidade de aproximar os parlamentares das Ações e Decisões tomadas pelo Comitê, **sugerindo, fiscalizando e acompanhando as Ações e Decisões tomadas no âmbito do Município de Limoeiro/AL.***

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:
Presidente: Felipe Soares de Oliveira
Relator: Ernandes Braga de Albuquerque
Membro: Cicero Gomes da Silva
Membro: Pedro Juviniano de Oliveira
Membro: Genecy José Teixeira
Art.2º-A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º-Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art.4º-As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.5º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020

JOSÉ VALMIR DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Alex Garcia Oliveira da Silva
Código Identificador:F04E059C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MAJOR
PORTARIAS DE APOSENTADORIA

PORTARIA n° 06 de 20 de MARÇO de 2020.

CONCEDE PENSAO POR MORTE

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 01.11/25.381/2019, **RESOLVE conceder Pensão por Morte ao cônjuge dependente o senhor FRANCISCO BEZERRA FRANÇA com CPF n° 007.291.164-68 e** RG n° 98001029488 SSP/AL, na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada, no cargo de ESCRITURARIA, Sra. **DILZA FARIAS FRANÇA,** falecido em 02 de novembro de 2019. O beneficio está fundamentado no art. 40,§7°, II, da Constituição Federal/88, c/c art. 8°, I e art. 57, I da Lei Municipal n° 519/2014 e sua atualização no art.66, v-6 da Lei n° 559 de 01 de dezembro de 2017, publicada na secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL.
Ressalta-se que os proventos será retroativo a data do requerimento com integralidade percebido pelo segurado aposentado, consoante dispõe o arts. 8° e 57, II da Lei Municipal n° 519/2014, bem como o art. 40, §7°, II da Constituição Federal.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se e Publique-se.

Major Izidoro/AL, 20 de março de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Municipal

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Presidente/FMPS

PORTARIA n° 07/2020, de 31 de Março de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°01.08/21.272/2018, Resolve conceder Aposentadoria por idade e Tempo de contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 17 dias a **ISABEL CRISTINA DE FARIAS SILVA,** CPF n°650.676.064-87, sob a matricula n°00000359 SEMED, **PROFESSORA "B"** 20hs, classe "H", Especialização, do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na ultima remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 3° da EC n° 47/2005 e a Lei 519/2014, publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Izidoro, acrescido do adicional (anuenio) de 21% sobre os proventos em conformidade com o art. 37 da Lei 455/2010, de 17 de novembro de 2010, publicada na Secretaria de Administração de major Izidoro, AL, aos 17 dias de novembro de 2010.

Cumpre-se e Publique-se

Major Izidoro/AL, 31 de Março de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita de Major Izidoro

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Diretora-Presidente/MAJORPREV

PORTARIA n° 08/2020, de 30 de Abril de 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta no Processo administrativo n°01.11/08.367/2019, Resolve conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 42 anos, 05 meses e 04 dias **a SEVERINO PEREIRA DA SILVA,** CPF n° 815.430.264-00, sob a matricula n° 00000213 S.M. de OBRAS, **gari, classe única,** do quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, aplicando-se a regra de transição esculpida no art. 6°, da EC n° 41/2003 e a Lei n° 519/2014, de 26 de setembro de 2014, acrescido de 07 (sete) quinquênios (35%), conforme art.94 § 1° da Lei 442/2009 de 19 de novembro de 2009, todas registradas e publicadas na Secretaria Municipal de Administração da prefeitura.

Dê-se ciência,
Cumpre-se e Publique-se

Major Izidoro/AL, 30 de abril de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita de Major Izidoro

GEANE DE BRITO SIQUEIRA
Presidente/FMP

Publicado por:
Vandernilson Costa de Farias
Código Identificador:958A1793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 28/2020, DE 1° DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos diversos municípios do país;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas, independentemente do número de aglomerados;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos municipais aos casos suspeitos de COVID-19 e de pessoas oriundas de epicentros da doença;

CONSIDERANDO que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

CONSIDERANDO a notória superlotação das instituições hospitalares públicas e privadas;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto nacional nº 10.282, de 20 de março de 2020 e a Portaria nº 116, de 26 de março de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre outros atos normativos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020 e 69.541, de 20 de março de 2020, 69.577, de 28 de março de 2020, 69.624, de 06 de abril de 2020, 69.700, de 20 de abril de 2020, 69.722, de 4 de maio de 2020, 69.844, de 19 de maio de 2020, 69.953, de 31 de maio de 2020 e 70.066, de 9 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que "Institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências", que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a matriz de risco, e dá outras providências", que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.178, de 30 de junho de 2020, que "Determina a classificação do Estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, e dá outras providências", que determinou a classificação dos municípios alagoanos como fase vermelha, com exceção do Município de Maceió;

CONSIDERANDO o disposto nos decretos municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da necessidade da manutenção das medidas de restrição, previstas nos Decretos municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020, em razão da situação de calamidade pública decretada, fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, sem prejuízo do cumprimento da carga horária mínima anual, apenas retornando quando o Estado de Alagoas estiver na Fase Verde.

Art. 2º Fica prorrogada a suspensão dos grupos desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, até que este Município esteja na Fase verde, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Art. 3º Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos a população em todas as Secretarias Municipais, e na Sede da Prefeitura, apenas realizando trabalho interno, salvo em atendimentos emergenciais identificados pela recepção, continuando o expediente por meio de teletrabalho, quando possível, diante das medidas de combate ao COVID 19, até que este Município esteja na Fase verde, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário, bem como as disposições ressalvadas nos Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020.

Art. 4º Fica determinado a estrita observância às disposições constantes no Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que "Institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências", que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições previstas nos Decretos municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência, consolidando os Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020 e 26/2020, e revogando as suas disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 1º de julho de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, ao 1ºdia do mês de julho do ano de 2020.

CÉSAR SOARES CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:B6F60FD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, informa que está recebendo cotações para o **Processo nº 07010003/2020**;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 02 de julho de 2020.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A0CE506F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR**CHARLÔ FELIX DA SILVA**inscrita no CPF sob nº 077.518.794-16 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Controles do Departamento, Símbolo**CC- 3,**na**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.
Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FFA8A129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR**MARIA DE LOURDES MENEZES DE JESUS**inscrita no CPF sob nº 019.665.234-08 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Almoxarifado e Controles do Departamento, Símbolo**CC- 3,**na**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:25A6C9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERARo senhor**ISAIAS GOMES DOS SANTOS**inscrito no CPF sob nº 083.810.074-02 no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo**CC-3,**na**Secretaria de Gestão, de Recursos Humanos e do Patrimônio.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:97668131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º.– NOMEAR o senhor**ISAIAS GOMES DOS SANTOS**inscrito no CPF sob nº 083.810.074-02 para o cargo de provimento em comissão de**Assessor Técnico I**, símbolo CC5, no**Gabinete do Vice Prefeito.**

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E93EA265

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0526031/2020. Pregão Eletrônico nº 041/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19, com sede na Rua Rodrigues Chaves, nº 121, Trincheiras – João Pessoa/Paraíba, CEP: 58.011-040, no valor de R$ 31.220,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte reais); J. A. C. DE AQUINO - ME, CNPJ Nº 03.808.307/0001-01, com sede na Rua Santa Leopoldina, nº 395 – A, Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-260, no valor de R$ 88.092,00 (oitocentos e oito mil e noventa e dois reais); Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio) com comodato de cilindro, destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:460D2B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 99, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, e pelo que consta no Processo nº 0511005/2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER O RETORNO A PEDIDO, a contar de 16/06/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura que gerou o processo sob o nº 0511005/2020, da licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, concedida através da Portaria nº 914/2019, à servidora pública municipal, **GESSIANE TENÓRIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 1º de julho de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7A70B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município**, RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas:

SD DISTRIBUIDORA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, sediada na**AV A**, S/N , **Bairro DOM HELDER CAMARÁ– GARANHUNS/PE- CEP: 55.293-970, no valor de R$ 395,00(trezentos e noventa e cinco reais),BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrito**no CNPJ sob o nº 33.640.008/0001-71,**sediada na**Rua PROFESSOR ÂNGELONETO, n° 263, Bairro Farol - Maceió/AL – CEP: 57.051-530, no valor de R$** 20.340,00 (vinte mil e trezentos e quarenta reais)**, ALAGOAS COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.232.365/0001-68, sediada na Av. INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, n°433, Farol- Maceió/AL - CEP: 57.055-230, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), LIRIO DO CAMPO EIRELI,**pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°**32.442.854/0001-14,**sediada na**AV.MENINO MARCELO , n°9731 BARRO DURO - MACEIÓ– CEP: 57.045-660**, no valor de R$ **264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais**), **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 40.790.727/0001-34, sediada na **Rua LAGO DE PEDRA** n° **953, Bairro PITUBA – NATAL/RN – CEP: 59.068-600, no valor de R$ 315.600,00(** trezentos e quinze mil e seiscentos reais), visando a contratação emergencial das empresas para aquisição de insumos e correlatos de forma emergencial para o enfreamentoda COVID-19, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento da COVID-19, em relação a presente aquisição destacamos a título de SUGESTÃO, a possibilidade de contratação direta dispensando a licitação, opção prevista no ART. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, bem como no DECRETO Nº 011/2020, que versa sobre medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo Coronavírus (COVID- 19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), vejamos:

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho das supracitadas Empresas**,**nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A95D6D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 038.1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0220059/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020. Tipo menor preço por item.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Geradores e Instalação, destinado a maternidade e Hospital 24 horas no Município de Marechal Deodoro/AL.
FORNECEDOR: GERAFORTE GRUPOS GERADORES - LTDA, CNPJ nº 10.618.016/0001-16, com sede na Rua Rio Branca, nº 214, bairro: AGUA BRANCA - CONTAGEM/MG, CEP: 32.371-490.
VALOR TOTAL: R$ 223.999,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
GERAFORTE GRUPOS GERADORES - LTDA - Contratada
DENANCIR FILIPIN - Representante Legal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador
TÃNIA MARIA DE QUEIROZ - SECRETÁRIA

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D83413B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 042.1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0220059/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020. Tipo menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, destinado ao Município de Marechal Deodoro/AL.
FORNECEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ No 18.252.904/0001-70, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio – Tijucas/SC, CEP: 88.200-

00, VALOR TOTAL: R$ 747,000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
HEALTH CARE & DUBEBE INSDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI- Contratada
LUCIANO NELSON SILVEIRA - Representante Legal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador
TÂNIA MARIA DE QUEIROZ - Secretária

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E2890C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0630042/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto: Aquisição Emergencial de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S), visando atender programas e serviços geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:763ADF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.004/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
Secretaria Municipal de Finanças – INTERVENIENTE
Jairo Venâncio
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural – INTERVENIENTE
Alessandro José de Oliveira Peixoto
Fundo da Procuradoria – INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:3641B574

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.005/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.005/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Thiago Henrique Gondin Torres
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:D0EA44F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0618048/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 24(vinte e quatro) horas.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas na área de Saúde, prestadores de serviços de Exames Laboratoriais, Em Caráter Emergencial, destinada ao tratamento e monitoramento dos pacientes atendidos no Hospital de Campanha do Município de Marechal Deodoro.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:777541A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.007/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.007/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Amanda Alves da Silva Lyra
Secretaria Municipal de Educação - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:369487B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.008/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.008/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:C9803C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. Nº 0906.001-2020 - ERONILDA DA COSTA

EXTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0906.001/2020
Partes: PMMD e a Sra. ERONILDA DA COSTA, inscrita no CPF nº 469.298.864-91;
Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse, localizado na Rua os 18 do Forte, Barro Vermelho, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, livre e desocupado.
Valor mensal: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
Data de Assinatura: 09 de junho de 2020.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020, começando a vigorar a partir da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVENIENTE
Eronilda da Costa
LOCADORA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:506CAA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.003/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.003/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRANTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:BAB66520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.006/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.006/2018
Partes: PMMD e GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.109.775/0001-47.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara

Secretaria Municipal de Assistência Social - INTERVENIENTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE – ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:89E7B709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0401.001/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0401.001/2019
Partes: PMMD e a empresa **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL - CONTRATADA
*republicado por incorreção

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:7F7084F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município**, RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa.

CONEXÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.365.097/0001-06, sediada na Rua **DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES**, n°10 - **PAJUÇARA -MACEIÓ- CEP: 57.030-081, no valor de R$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais),**visando a contratação de empresa para a locação de equipamentos (BIOMBO HOSPITAL TRIPLO), vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento da COVID-19, em relação a presente aquisição destacamos a título de SUGESTÃO, a possibilidade de contratação direta dispensando a licitação, opção prevista no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, bem como no DECRETO Nº 011/2020, que versa sobre medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo Coronavírus (COVID- 19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), vejamos:

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho das supracitadas Empresas**,**nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:502AE5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 1906.001.2020 - G S COSTA ME - EMERGENCIAL COVID-19

CONTRATO Nº 1906.001/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **G S COSTA ME;** inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26.
Objeto: Prestação de serviços de locação de Gerador stand by para aparelhamento dos Centros de triagem, utilizado no enfrentamento do Coronavírus no Município de Marechal Deodoro/AL.
Valor Total: **R$ 77.988,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).**
Data de Assinatura: 19 de junho de 2020.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, com base na Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Gleydson Firmino da Silva
G S COSTA ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:01040D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**:**
P.F. MACIEL REFEIÇÕES (GÁVUA RESTAURANTE CORPORATIVO), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o **nº 19.936.024/0001-85**, sediada na **Rua Firmino de Vasconcelos**, n° 123, Bairro Ponta da Terra, Maceió/AL - CEP: **57.030-680**, e valor de **274.570,80 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS),** visando a Contratação Emergencial de Empresa Especializada para fornecimento de Refeições para os pacientes e funcionários do Hospital de Campanha. Sob os fundamentos do disposto destacamos a título de SUGESTÃO, a possibilidade de contratação direta dispensando a licitação, opção prevista no art. 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, bem como no DECRETO Nº 011/2020, que versa sobre medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo Coronavírus (COVID- 19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho das supracitadas Empresas**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:EC5697B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA RATIFICACÃO

Errata da Ratificação

Processo n° 0618011/2020

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0618011/2020 - SEMINFRA, que tem como descrição da parte interessada, onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se:
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marechal Deodoro, 02 de julho de 2020

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D41896EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA RATIFICACÃO

Errata da Ratificação

Processo n° 0528005/2020

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0528005/2020 - SEMMA, que tem como descrição da parte interessada, onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Marechal Deodoro, 02 de julho de 2020

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:7D093814

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do termo de contrato administrativo e a empresa FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.340.559/0001-63, representada por seu representante legal, o Sr MATHEUS ESTEVES NASCIMENTO LIMA, cujo objeto é a contratação de dois caminhões pipa com 125 diárias cada, oriundo da adesão de ata de registro de preço nº 05.03/2020, autorizada pelo chefe do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 96.516,25 (noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do
Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 22 de junho de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Marechal Deodoro (AL), 02 de julho de 2020.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BE3F3C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO CONTRATO ADESÃO ARP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-PP/ARP

TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 003/2020-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-SRP (Prefeitura de Piaçabuçu-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: INFINNI COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.355.874/0001-88. OBJETO: Serviços de sinalização e comunicação visual. Celebração: 19/06/2020. Vigência: 19/06/2021. Valor Global: R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais**)**. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Signatários: Juliana Lopes de Farias Almeida, pela Contratante e Guilherme Marques Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho (AL), 19 de junho de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A5B9A055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Processo Nº: 0415.0004/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: VERDANT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.075.312/0001-98.
Objeto: Prestação de serviços de desinfecção, sanitização em logradouros e espaços públicos, referente ao combate de fungos, baterias e vírus para o combate ao COVID-19.
Vigência: 90 dias
Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Celebrado em: 09/06/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o Sr. Rony Elvis Teles da Silva, pela contratada.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6D855F53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

Processo Nº: 0601.0016/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, para o combate ao COVID-19.
Vigência: 90 dias

Valor Global: R$ 50.136,93 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos).
Celebrado em: 02/07/2020
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o(a) Sr. Carlos Henrique Moura Silva, pela contratada.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:213733AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Processo Nº: 0601.0017/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.236.193/0001-84.
Objeto: Fornecimento de medicamentos, para o combate ao COVID-19.
Vigência: 90 dias
Valor Global: R$ 210.633,09 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e nove centavos).
Celebrado em: 02/07/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o(a) Sr. Carlos Henrique Moura da Silva, pela contratada.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:53FDDBB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020

PORTARIA Nº 039/2020
O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, todos os componentes da COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD, nomeados por meio da Portaria Nº 022/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - NOMEAR, a partir desta data até ulterior deliberação os Srs. Francisco Simão Nunes Júnior, inscrito no CPF sob nº 089.040.954-41, Eudes Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 087.060.674-33 e Edvanio Firmino Cavalcante, inscrito no CPF sob nº 036.241.044-54 para compor a COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD.
Parágrafo Único – A organização dos membros da Comissão fica assim disposta: Francisco Simão Nunes Júnior como Presidente, Eudes Ferreira da Silva como Vice-presidente; Edvanio Firmino Cavalcante como Suplente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL, 30 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:2BB3B53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020

PORTARIA Nº 040/2020
O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data até ulterior deliberação, o Sr. LUCAS MARCONDES MENEZES DANTAS, inscrito no CPF sob o número 064.635.034-01, do cargo de DIRETOR GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO, nomeado por meio da Portaria Nº 008/2019, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 30 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:3972A0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020

PORTARIA Nº 041/2020
O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data até ulterior deliberação, a Sra. JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o número 078.623.594-29, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, nomeado por meio da Portaria Nº 038/2020, de 25 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 02 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:71BB1EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020

PORTARIA Nº 042/2020
O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. DIOGO HOLANDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o número 056.814.114-86, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, simbologia CC1, a partir desta data, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 02 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:B56D7A27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2020 De 27 de maio de 2020.

"Dispõe Sobre o pedido de demissão do Servidor público do Cargo de Provimento Efetivo, o Senhor "EDUARDO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO", e estabelece Outras Providências"

O Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 687/98 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Porto Calvo) e tendo em vista o que consta no Processo Jurídico de nº 2420/2016, que defere o pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor Sr. EDUARDO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO, portador do RG. Nº 8402097 – SDS/PE e CPF. Nº 097.955.284-24, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H, do quadro de pessoal desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitido em 01/11/2019, e a partir desta dataa pedido foi exoneração em 27/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação no mural desta prefeitura e posteriormente, publicado no órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se. Publique-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Calvo, em 27 de maio de 2020.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:39E96B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 12/2020 – Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos, Insumos, Teste Rápido e EPI`S destinados ao enfrentamento da Pandemia pelo novo Coronavírus – (COVID-19) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo. Marcado para ser realizado no dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas e de acordo com o COMUNICADO de suspensão, enviado dia 25 de junho de 2020, a todas as empresas interessadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 26 de junho de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:99EB9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
Pregão Presencial nº 12/2020 (2ª Chamada) – Registro de Preços - Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos, Insumos, Teste Rápido e EPI`S destinados ao enfrentamento da Pandemia pelo novo Coronavírus – (COVID-19) pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo. DATA, HORA E LOCAL: dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/Al. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/06 e 147/14 e, subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Os interessados pelo Edital solicitar pelo email: cplportocalvo@hotmail.com**.**

Porto Calvo/AL, 03 de julho de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:0C34D1BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N 17 2020 ADOTA PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

ADOTA PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pelo novo Coronavírus.

Considerando a Medida Provisória (MP) 938/2020, onde foi garantida a complementação do Fundo de Participação dos Municípios, como forma de Apoio Financeiro, repasse do montante correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados pelos Fundos de Participação dos Municípios (FPM), de março a junho do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019.

Considerando o Ato Nº 01/2020 TCE/AL, que dispões sobre determinações e recomendações a serem seguidas pelo estado e pelos municípios alagoanos para minimizar os impactos da crise de saúde internacional decorrente da COVID-19.

Considerando a sanção da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 (PLP 39/2020) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando os previsíveis cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Nacional (Federal, Estadual e Municipal), impactando diretamente o orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio-AL

RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Plano de Contingenciamento de despesas com o objetivo de promover a redução dos custos da máquina pública mitigando o impacto do novo Coronavírus nas finanças do Município, implantando medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do ente federativo, tendo como exceção às despesas necessárias ao combate da doença, especialmente nas áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º determinar a adoção das medidas abaixo relacionadas, dentre outras a serem recebidas, propostas, estudadas e implantadas, inicialmente a partir de 26 de junho de 2020 podendo ser revogado conforme se apresentar o cenário econômico;

I – Nas Despesas de Investimento

a. Suspensão de novos contratos de investimentos com novas obras, ressalvadas aquelas com recursos financeiros assegurados e/ou vinculados para sua completa execução, notadamente àquelas afetas às áreas de saúde e infraestrutura, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

b. Suspensão de aquisição de veículos, equipamentos, correlatos que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam de fluxo financeiro do **Tesouro Municipal**, ressalvadas aquelas com recursos financeiros assegurados e relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do Covid-19; salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

II - Nas despesas de Custeio

a. Contingenciamento de despesas com consultoria técnica, exceto as devidamente justificadas essenciais como também as relacionadas a atividades essenciais e os relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do Covid-19, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

b. Suspender a contratação e de realização de transferências, a entidades públicas e/ou privadas que tenham por objeto festividades, comemorações, shows artísticos e eventos esportivos;

c. Suspender a celebração de novos contratos da administração pública com terceiros, exceto aqueles relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, e aos que se deem pela adesão a atas ou sistemas de registro de preços já promovidos Secretaria de Administração e que significam menores custos para a administração pública justificadas, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

d. Redução do gasto com combustível em no mínimo 30% (trinta por cento) do valor realizado no exercício de 2019;

e. Redução das despesas com locação de veículos, peças e serviços de manutenção de veículos automotores em no mínimo 30% (cinquenta por cento) do valor realizado no exercício de 2019;

f. Suspensão das despesas com passagens aéreas, exceto as devidamente justificadas e relacionados a atividades essenciais e os relacionados ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do Covid-19, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

g. Suspender a celebração de aditivos, acordos, ajustes ou reajustes que acarretem aumento de despesas, que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam de fluxo financeiro do **Tesouro Municipal**, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

h. Vedação de despesas com contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento, que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam de fluxo financeiro do **Tesouro Municipal**, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

i. Suspender as despesas com coffee break, que tenham como fonte de financiamento recursos que dependam de fluxo financeiro do **Tesouro Municipal**, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

j. Racionalização nas despesas de material de consumo, tendo como meta o limite máximo de 80%(oitenta por cento) dos valores realizados no exercício de 2019.

III – Nas despesas com Pessoal

a. Suspensão do pagamento de diárias;

b. Suspensão da implantação de novos projetos, comissões e outros que resultem em aumento de despesas;

c. Suspensão do pagamento de indenização de férias, horas extras, exceto as justificadas e relacionadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente do Covid-19, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

d. Vedação quanto à abertura de concursos e suspensão daqueles em curso.

e. Suspender afastamentos de qualquer natureza, salvo licenças saúde, maternidade, paternidade, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado;

Art. 3º Os casos omissos ou as despesas submetidas ao Plano de Contingenciamento que impactem em projetos estratégicos ou ações estruturantes deverão ser submetidos à deliberação da autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio de processo administrativo devidamente justificado.

Art. 4º Determinar aos (às) senhores (as) secretários (as) que promovam estudos voltados à otimização de pessoal e enxugamento da máquina administrativa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

Porto Real do Colégio-AL, 26 de Junho de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:C64C6068

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020 FMS COVID-19
PROCESSO Nº 04100001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2020
OBJETO: **Aquisição de duas lavadoras de mão portátil com suporte para armazenar água e sabonete e detergente com finalidade de higienização das mãos a ser utilizada pela população nas feiras livres, comercio local e demais locais que as fizer necessário**.
CONTRATADA: GM Farma Comercial LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 10.698.214/0001-41.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 13/04/2020
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) dias contados a partir da data de sua celebração.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de ABRIL de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:25C8C760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços para contratação de empresa destinada a instalação de analisador hematológico EBRAN 5600 com reagentes e treinamento de pessoal no período de 03/07/2020 a 06/07/2020. Interessados enviar email para saude.quebrangulo.al@gmail.com.

Publicado por:
Carlos Henrique de Barros Lima Santos
Código Identificador:822A9C82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0605-006/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 12.423.997/0001-71, com valor total de R$ 14.808,00 (Quatorze mil, oitocentos e oito reais).

Rio Largo/Al, 18 de Junho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

PROCESSO: 0525-050/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **IMPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.633.225/0001-00, com valor total de R$ 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais).

Rio Largo/Al, 02 de Julho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

PROCESSO: 0623-028/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Material Necessário ao combate ao COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 19.825.968/0001-85, com valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Rio Largo/Al, 02 de Julho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:03E922EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

EXTRATO CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO
CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO: IL Nº 037/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, - CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP - CNPJ n.º 15.696.129/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do contrato de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, conforme o permitido no artigo 57º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

As despesas com a renovação contratual correrão à conta dos recursos consignados, sob as rubricas 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO PP nº 05/2018 não alteradas pelo presente termo de renovação.

São José da Laje, 19 de junho de 2020.

Município de São José da Laje
BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito – Contratante

Auto Posto Globo LTDA-EPP
CNPJ n.º 15.696.129/0001-53
ELIANE DO GLOBO TORRES
CPF n.º 447.513.544-34
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:5D9F5CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IL Nº 037/2019

EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IL nº 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA REGIVALDO DA SILVA SANTANA – GIBA ESCULTURAS.

PROCESSO: IL Nº 037/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, - CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: REGIVALDO DA SILVA SANTANA – GIBA ESCULTURAS - CNPJ nº 14.917.096/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem como objeto a adequação dos valores do contrato, após a análise e estudos para readequação das dimensões da escultura para 12 metros, passando o contrato a ter seu valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO IL Nº 037/2019 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 17 de junho de 2020.

Município de São José da Laje
BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito – Contratante

Regivaldo da Silva Santana – Giba Esculturas
CNPJ nº 14.917.096/0001-61
REGIVALDO DA SILVA SANTANA
CPF/MF nº 014.091.505-26
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:7DE074D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 10/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: GRM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.614.5455/0001-20;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Giuliano da Silva Gonçales pelo Contratado.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:620EC80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 13/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Giovan Carlo Monegat Vicente pelo Contratado.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:9DC78E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 14/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Rafael Dal Vesco Rodrigues pelo Contratado.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:C3D9454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 15/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Thays Aparecida Damaschi pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:23296425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 18/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: RONEI CARDOSO DOS ANJOS inscrita no CNPJ sob o nº 33.765.244/0001-14;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Ronei Cardoso dos Anjos pelo Contratado.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:E20AE989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 005.008.020420
Contrato de nº 20/2020
Pregão (Eletrônico): 10.002/2020
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL;
Contratado: GLOBAL CENTER MERCANTILEIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pela Contratante e Herbert Rafael Lacerda Neco pelo Contratado.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0D792390

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
APOSENTADORIA ART 3 EC 47/2005

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Junho de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) SELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) SELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES, portador(a) do RG nº 324047, SSP/AL, CPF nº 355.042.184-20, Efetivo(a), no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, Nivel I, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.º 1055, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ nº 000067/2017.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:A3A70237

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 001/2020 – PP 018/2017

Contratante: Instituto de Previdência de São Luís do Quitunde – IPREVSLQ

Contratado: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI

Objeto: Contratação de cessão de direito de uso de softwares e aplicativos integrados, com implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, com treinamento e capacitação aos usuários e suporte técnico presencial contínuo.

Valor: R$ 20.880,00(Vinte mil oitocentos e oitenta reais)

Prazo: 12(doze) meses, a contar da data a celebração do avença
Celebração: 05/06/2020

São Luís do Quitunde/AL, 02 de Julho de 2020.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor-Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:DE79DC58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Termo de Ratifição na AMA, dia 01/07/2020, Pag. 28, Referente: Dispensa de Licitação 530/2020 – Processo Adm. Nº 530/2020. **Onde se lê:** 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) **leia-se:** 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). **Onde se lê:** 12.750 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) **leia-se:** 13.380,00 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:3E3A1F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Termo de Ratifição na AMA, dia 22/06/2020, Edição 1313, Pag. 11, Referente: Dispensa de Licitação 532/2020 – Processo Adm. Nº 530/2020. **Onde se lê:** 8.232,00 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais) **leia-se:** 10.290,00 (Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais) **Onde se lê:** 251.045,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Cinco Reais) **leia-se:** 253.103,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Três Reais).

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:DDD3DBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1184.E1/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 18/2019. Processo Administrativo nº 1184/2019, Objetivando a Aquisição de veículos Automotores. Data da Assinatura: 13/02/2020. Contrato número nº 1184.E1/2019, **POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.396.156/0001-08 e estabelecida na Rua C 181, Jardim América, Goiânia/GO, – CEP: 74.275-200, vencedor do Item: 01, que negociou o referido Item no valor global de R$ 239.800,00 (duzentos e Trinta e Nove mil, Oitocentos Reais)**,** do Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:659A975F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 022/2020 (MP Nº 961/2020)

CONTRATADA: RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, CNPJ sob n° 05.215.423/0001-42, Objeto: Contrato de Fornecimento de Cadeira Odontológica e Compressor. Perfazendo os valores de **R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 02 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:28F5FC9C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa: **RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, C.N.P.J/M.F. sob o nº 05.215.423/0001-42, no valor de **R$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais). Oriundo do Processo Administrativo 0623003/2020, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 02 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E1F5E45B

